Ao final, o Desembargador Carlos Escher ressaltou que a próxima e última sessão ordinária aconteceria no período da tarde, ocasião em que o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior declarou que não poderá participar da referida sessão e agradeceu a todos pela compreensão.

Nada mais havendo a tratar, às 10:32, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 126ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 060/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando a decisão proferida no PAD 1703/2019, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Prorrogar a designação da Dra. CORACI PEREIRA DA SILVA, Juíza Eleitoral da 140ª ZEGO de Rio Verde, para continuar exercendo o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 09.03.2019 a 08.03.2020, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de março de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 062/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Patrícia Machado Carrijo, Juíza Eleitoral da 022ª ZEGO de Morrinhos, no período de 11.3 a 9.4.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 8.3.2019;

Considerando que o magistrado responsável pela substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 4.2.2019, Dr. Diego Custódio Borges, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Morrinhos, encontrar-se-á afastado no período de 11 a 15.3.2019, em razão de compensação, conforme informação da Divisão de Cadastro Integrado do TJGO, em 8.3.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 4.2.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, §1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Morrinhos, para substituir na jurisdição eleitoral da 022ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 11 a 15.3.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar o Dr. DIEGO CUSTÓDIO BORGES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morrinhos, para substituir na jurisdição eleitoral da 022ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 16.3 a 9.4.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.